



**LEI Nº 1.764 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

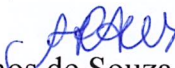
Dispõe sobre denominação de Travessa Santo Antônio, na localidade do Jardim - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Santo Antônio, que se inicia na Estrada de Santo Antônio, 1277 e termina na classificação de Rua sem saída, na localidade do Jardim - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita